


# O ECHO LIBERAL.

Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia  LIBERAL em Oeiras. Subscreve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulcos a 200 rs.

*Admonere volumus, non mordere,  
Prodesset, non laedere.*

Erasmus.

Queremos admoestar, não morder;  
Ser úteis, e não offender.

## ECHO LIBERAL.

### *Recrutamento da tolerancia e justiça.*

Quando o Legislador concedeo o premio de 150\$ rs. ao voluntario que assentasse praça, e o de 200\$ rs. a aquelle que já tendo servido se quizesse de novo sujeitar a um tempo dado, parece que teve em vista não só diminuir as barbaridades, que se cometem pelo commun em um recrutamento forçado, em que sempre imperão as paixões, e é uma porta franca para baixas vinganças, e satisfações de odios, como conciderou que essa medida era de alta economia para a Fazenda Publica, porque um recruta agarrado em sertões longiquos, e confusido em prisões de lugar em lugar até a côrte, só em dispezas de transportes chega ali por uma quantia duas ou trez vezes superior a aquelles premios, e isto acompanhado ainda de milhares de transtornos, e vexações contra a humanidade e de uma mortalidade incalculavel, proveniente d'essas mesmas vexações, e do máo trato que sofre o miserô recruta: essa medida tem mais a grande vantagem de maior moralidade no nosso exercito, e satisfação no serviço, visto como è sempre de esperar que aquelle, que vem voluntario, e o que se engaja de novo tenham mais capricho no ensaio, mais brío e mais persistencia na dureza da vida a que se obrigirão por um acto de espontanea vontade, e inteira liberdade, do q' aquelle, q' a ella è arrastado contra seu gosto e inclinações. Deverião por tanto os Presidentes das Provincias empenhar se fortemente na acquisição de soldados por esse systema, empregando todos os meios de persuasão á generalisação, e evitar com todas as suas forças o mais que podessém a occasião de fazerem um só recruta forçado, com o que fazendo consideravel serviço a humanidade, e a moralisação da tropa, não menor frirão aos cofres publicos.

Não acontece porem assim, pelo menos na nossa Provincia, segundo nos consta, pois que corre de plano que o Sr. Peretti, em vez de prestar toda a animação a aquelle systema, que tem o seu assento em pro-

veito publico, ao contrario põem prias ao seu desenvolvimento, procurando que os apresentados se compram por muito menos do que lhe é concedido da sua conta: se S. Exc. tem em vista economizar por meio de meios diheiros da nação, commette por certo um erro bem grave e se esse não é a intenção de S. Exc. não podemos atinar com o fim que o conduz a um procedimento inteiramente prejudicial, e não se o gosto de marchar em talto por um caminho divergo no seu dever. Outra cauza, e assiz revoltante, potentissimamente vai diminuindo a concorrência de voluntarios, e è saber-se que esses, mal recebem o premio pagamento, e entram no quartel, são logo arriçados com o mesmo pagamento de nova especie, e de mais a mais leve falta são chibotados, attraendo-se-lhes ao rosto a taxa de sem vergonha por se terem vendido: se como supomos esse facto è real, muita responsabilidade recai sobre o Sr. Comandant do corpo e sobre os nos que isto tem tado lugar a dispersão de varios voluntarios, que a ser assim serão elles por esses máos continuos pergoeiros em discreditto de um systema, que em nosso entender muito mais mereceria se fosse bem desempenhado pelos encarregados de o fazer. Não pense alguém que as nossas reflexões ultimas são em apoio da indisciplina; não, nós reconhecemos a necessidade della, e não negaremos jamais a precisão dos castigos corporaes no soldado; o que reprovamos è a sem razão, e o arbitrio com que muitas vezes elles se infligem, maxime no caso apontado; e dezejaramos que S. Exc. não se deixasse tanto imbuir por palavras estudadas, e olhasse com mais alguma attenção para o que occorre lá por entre os pobres soldados, que muitas vezes soffem o que o diabo esqueceo; dezejaramos também que S. Exc. prestasse toda a sua influencia ao desenvolvimento do recrutamento voluntario, quando menos para evitar a necessidade de mandar escutas á recrutar forçadamente pelos matos, atim de que senão repetão os de atiuos, que praticou a 16 de Novembro o Sargento Domingos com quatro soldados n'esse serviço, facto horroroso a que nem S. Exc., nem o Sr. Cabral dão credito, ou importancia alguma: entre tanto elle existio realmente, e nós o vamos relatar para que o publico veja se semelhante modo d' recrutar importa menos do que despachar assassinos, e ladrões para roubar, o matar.

No dia 16 de Novembro, a meia noite, foi atacada a casa de morada do Sr. Delmiro Campello d. Silva, branco, casado, com tres filhos de menoridade, proprietario lavrador, de optima conducta, morador na Alagoa das Pedras, Termo de Sam Gonçalo, nas extremas deste com os Terras de Oeiras, e Valença, por

uma escolta recrutadora, sahida desta Cidade, composta do Sargento chamado Domingão, e dos soldados Joze Calisto, João Francisco, Bernardo e Cayde; ao abrir o proprietario a sua porta pelo cablo, achou nella dous soldados de brionetas calçadas, que lhe embarrão a sahida; elle conseguiu sempre por se não fazer resistencia, e sem ter consigo arma de qualidade alguma. Então foi agarrado violentamente, rasgando-se-lhe a camisa de alto abaixo com espaxões, e o emarrão nos braços com cordas de cabello, em que repetidamente botavão agoa para apertar e matar; espancárão-no com os coices das armas com o que o ferirão na cabeça; o proprio sargento o ferio com uma baloneta no hombro esquerito; insultarão-no muito de palavras, e a sua mulher sempre que os reprehava por tao atroz procedimento, e tanto atroxarão as cordas que lhe firirão os braços. Antes de tudo tinhão prendido a um rapaz de nome André alugado do paciente, neto, e unico amparo de uma velha decrepta de nome Domiciana. Depois a essa mesma hora, e conservando o dono da casa assim amarrado fora della, a correrão sem ordem, sem formalidade, nem respeito algum; e como se negassem o matrimonio a dar achave de um quarto onde se tinha occulto um outro rapaz chamado Pedro, seu fanulo, redobrarão de tiranias para alcançal-a, e novos arrochos nas cordas, novas pancadas e insultos soffreo o pacifico homem, desses algozes, que por fim resolverão escalar a porta, o que praticarão com uma enxada encabida. O rapaz apenas de 16 annos, sahio do quarto nu da cintura para cima, com uma faquinha de rossa na mão, e lagou a correr em procura do mato, e isso bastou para o Sargento mandar aticar-lhe, e o soldado Bernardo lhe desfeixar a granadeira, cuja balla o pegou junto ao cotovello do braço esquerito, e sahio na manha ca, quebrando-lhe uma cana do braço. Assim mesmo feido conseguiu evadir-se apozar de perseguido pelo proprio sargento, e duas pagas; e em quanto durou essa perseguição o soldado Joze Calisto espancava o dono da casa e puxando pelas cordas atirava com elle ao chão em presença de sua consternada molher. Não contentes esses barbaros recrutadores dos Srs. Peretti e Cabal com o que tinhão feito, roubarão da casa uma espigarda com vareta, um martello, uma faca de teanta de capitão, um novello de fio, uma rede, uma camisa do rapasaba ferido, e uma manta de tencinho. O Sr. Delmiro, sempre amarrado, para conseguir vir a cavallo foi preciso arrastar o cavallo para o sargento, que assim lhe exigio, e d'ahi partirão pela Freguesia de Valença, aonde um parente do prêzo de nome Sebastião o foi encontrar, e conseguiu tirar-lhe as cordas acompanhando-o em refem até esta Cidade. Por todo o caminho obrigarão ao Sr. Delmiro a dormir em um couro, e ao menor movimento seu o soldado Joze Calisto o espancava com a vareta da arma. Chegou finalmente aqui a 19, e S. Exc. depois de ouvir quanto lhe quiz contar o sargento, ouviu toda a exposição da victima, vio-lhe as feridas e contusões, e quando se esperava que exemplasse a malvada escolta, disse ao homem, que auito favor lhe fazia em o não mandar metter na cadeia, e faz-lo marchar encorrentado como recruta. Na mesma occasião apresentou-se a S. Exc. a pobre velha avô do recrutado André, e lançando-se-lhe aos pés implorou chorosa a soltura de seu neto, unico amparo de sua velhice, e S. Exc. entendeu que em sua religiosidade estava o dever de mal-

tratar essa miseravel, e manda-la tirar diante de si, ordenando que immediatamente se assentasse graça ao rapaz, o que se cumprio. É desta forma que S. Exc. ouve e attende as victimas dos seus barbaros recrutadores, aos quaes com tao escandaloso apoio presta a maior protecção para o assassínio, e para o roubo: se assim não fóra, S. Exc. se culpabria em presenciar a verdade de tão graves accusações e dar-lhe o exemplo de uma severa punição para evitar a repetição de crimes taes, que virão os soldados a malvadeza e fizeo que a população os vi conciliando, não como homens garantidores da ordem e segurança publica, mas como feras authorizadas para a carnagem, para a devastação, e para a rapina, ideia que já vai tomando tanto imperio, que obriga os proprietarios a largar as suas habitações do pé das estradas para evitar as passagens de tropas pelos mals que soffem nesses emções, quaze geralmente.

O Sr. Delmiro voltou á sua casa ao intento de trazer o ferido e testemhar para proceder contra a escolta, mas achou-o em artigo de morte pela gangrena do braço: tomou pois aqui a 28 do referido Novembro, e tanto desta como da primeira vez foi visto ouvido, e exauiu de muitas pessoas de conciliação nesta Cidade, e por nò, mesmos; procurou ao Sr. Dr. Matta, actual Chefe de Policia, para interceder-lhe a sua quixada porem este lhe advertio, que a devia fazer ante as authoridades de San Gonçalo, districto da culpa, o que avista ao art. 160 § 3.º do Cod. do Proc., e art. 240 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842. nos faz persuadir que S. S., observando a conducta da Presidencia em semelhante caso, não se quiz n'lle envolver. O Sr. Delmiro foi ainda queixar-se pessoalmente ao Sr. Cabal do procedimento dos seus soldados, e hege de encontrar a justiça q' esperava, lhe disse esse Sr. q' desse graças a Deus o não ter elle sido com a escolta porque lhe poderia ter succedido pior; ouvimos isto do proprio offendido, e a ser exacto, como supomos, de certo que uma resposta d'estas não honra a quem a profere. É de notar que os objectos roubados ainda não forão restituídos, consequencia infalivel do apoio dado por S. Exc. aos seus agentes de extermínio.

Não negarão os Srs. Peretti e Cabal, apozar de tudo, que a casa do Sr. Delmiro foi invadida por uma escolta recrutadora arronhada e verejada a meia noite; e que esse Sr. foi preso, espancado, ferido, e amarrado com cordas; que um rapaz que corria com medo de ser recrutado levou um tiro, e está a sua vida em perigo, porque são factos estes que estão patentes, e de que já não é dado duvidar; entretante perguntamos aonde estão as providencias tomadas para apunção desses crimes, e preven-

ção de outros iguaes? Em que se funda o se desprezo da Presidencia da Provincia, e do Commandante da força? Será licito a força armada arrombar e varçar a casa do cidadão de noite, ou mesmo de dia para apauhar recrutados? Será permittido prender, espancar, ferir, e arrastar com cordas o pai de familia, que se nega a entregar seus filhos, ou famulos ao recrutamento? Haverá Lei ou ordem que authorise a atrahir e matar a quem corre para não ser recrutado? E, dando por certo o roubo, será de uoralidade que a tropa do govêno se apodere a seu talante e a fôça viva do que encontra na casa do cidadão? Então: Se hã governança da *justiça e tolerancia* o que nos respondeis a estas perguntas, *sim* ou *não*? se *sim* vos dizem que só nos coligos das vossas vontades, do vosso despotismos, do vosso desprezo a todos os principios de honestidade do vosso boz de aniquilar toda a moral, da vossa perversidade e em fim achareis authorisação para tanto: se *não*, vos diremos que então deixando vós de fazer efectiva a responsabilidade dos authors de tantos attentatos, e de crimes tão prejudiciaes a ordem publica, sois prevaricadores, sois desordeiros, sois coniventes com os criminosos. Se quereis escapar d'essas duas hypothesis fazei punir a essa escolta assassina, e tomai precauções para que outras não sigão a trilha della; e o contrario disso, meus Srs., vêde bem, que importa não ser possível viver assim por muito tempo.

### *Tentativa de assassino.*

Segundo cartas q' vimos com minuciosas circumstancias, sabemos q' no dia 10 d'Outubro passado, sahindo do Puty para Coxias o nosso amigo, Deputado Provincial, e Vigario da Parnahiba, o Sr. P. Francisco d'Oliveira Gomes, escapou mil grosamente de ser assassinado por sicarios de emb seara além do rio Parnahiba a uma legoa depois da Fazenda Campo-grande: salvou-se o nosso amigo por factos, que devemos attribuir a providencia divina, por quanto se, como pretendo, sahisse do Puty a uma hora da madrugada, passaria ainda escuro na dita fazenda Campo-grande, e infalivelmente cahiria na silada; quiz Deos porém que elle só podesse partir as 7 horas da manhã; que achasse n'aquella fazenda o criador della; que ali nessa occasião apparecesse um dos salvados; que outros motivos concorressem para se

chegar ao conhecimento de tudo; que esse criador bnfizej tivesse o nosso amigo no Bandeira por fôças caminbo; que o Sr. d'esse lugar o posesse com segurança em Coxias, e que d'ahi outros o levassem a porto estranho do m. s. Parnahiba; d'onde de trajos mudados seguiu a seu destino, escapando ainda por si de outra embocadura á margem do rio; sabe se que d'us d'ssas inos erã Barcabe Papa, e João Francisco Magalhães; e hã vehim n'esses n'cios de que esse traba partito de embocadura do prohibido Sr. Bahia com o Prof. Sr. do Puty Antonio Nazizo Xavier Torres. O facto chegará um dia a necessaria constatação; e com o a sua sinat. do Pa. re. L. u. cio, e outro em que o Sr. Bahia se empunava em 1845. Mas que senio effectuou, bem a seu pezer, é um patrio a cordidade d'esse magistrato, que tem em sua vida publico feitos notozs de vendição e commissoes extuções, sendo de notar que quanto se falla relativo ao p. d. do g. do Sr. N. s. n. b. a. d. B. m. n. o. cuj avegnuação sendo pela As. e. m. b. l. e. a. do anno passado pelido ao Sr. P. r. t. u. e. tem o elle feito grande bulha com a indagação disso, chama se depois ao silencio, e não plavra do a m. s. a. A. s. e. m. b. l. e. a. este anno sobre esse caso; no entanto é bem sabido que o Sr. Bahia recebeu o dinheiro, e lhe do rumo, e os autos não apparecem; e S. Ex. chama ao Sr. Bahia hourado, e proba.

Documentos a que se refere o annuncio publicado no n.º 11 d'este Jernal.

N.º 1.

*Instrumento dado e passado em publica forma de Officio de mim Tabelliao do theor de que abaixo se declara.*

Carta — Illustrissimo Senhor João Vidal de Souza, Maranhão onze de Junho de mil oitocentos e quarenta e oito. Rogo por especial obz quio o declarar ao pé desta, se he verdade, que no dia trinta de Março do anno de mil oitocentos e trinta e tres, que o finado Antonio Luiz da Silva Fação, declarou em a fôça de morte perante Vmc., o Reverente Padre Raimundo Jize d'Assumpção, e Jize Eva isto dos Santos n'essa Cidade de Alcantara para descarga de sua consciencia, que um titulo de doação em do

me do já finado Frei Thomé Carlos Pereira, Religioso Mercenario Conventual desta Cidade, a Roza Maria Lopes de Amorim, do mulato liberto o finado Cypriano Paz, escravo que foi do dito Fr. Thomé, era este Titulo falso, porque elle Antonio Luiz a rogos da dita Amorim, fallara a Manoel Carlos Coelho morador nesta Cidade, e o levava a casa della Amorim nesta mesma Cidade onde passou o mencionado papel emitando a letra do mesmo finado Fr. Thomé, e feita esta declaração morreo: Outro sim licença para no caso de me ser necessario para minha defeza, poder uzar da resposta q' Vossa mercê ouve de dar-me: Que tenha saude estima quem he de vossa mercê muito attenciozo Venerador Francisco de Oliveira Gomes.

Resposta— He verdade o que vossa Reverendissima alega e pede na sua carta, quem tambem era testemunha deste facto, era o finado Francisco Rufino Pinheiro e outro que já me não lembra quem era; porem o Reverendo Padre Ricardo foi quem o confessou, elle descobrio e o Padre disse que o não absolvira em quanto ao pé de testemunhas o não declarasse o que fez. Isto he o que lhe posso informar, e quem melhor lhe pode informar de tudo he o mesmo P. Ricardo Francisco Mendes &. Estimo a sua feliz saude e sou de vossa Reverendissima muito attenciozo venerador e criado. João Vital de Souza. Alcantara dezanove de Junho de mil oitocentos e quarenta e oito = R cobh ço verdadeira assignatura da resposta supra Alcantara dezesseis de Setembro de mil oitocentos e quarenta e oito. Em Testemunho de verdade Francisco Mariano Gutte Teixeira = Numero seis Reis cento e secenta. Pagou cento e secenta reis de Sello. Alcantara onze de Setembro de mil oitocentos e quarenta e oito Monteiro — Serião. Era quanto continha e declarava em dita carta apresentada pelo Reverendo Vigario desta Freguezia a qual me reporto, em mão do dito Vigario Francisco de Oliveira Gomes, e está na verdade sem cousa que duvida faça, porque Em o proprio Original Este Instrumento Consertei Conferi, subscrevy e assigne em Publico e Razo. Nesta Cidade da Parnahiba aos 10 de Novembro de 1849 Verdiano de Souza Brochado Tabelião o subscrevi e assignei em publico e Razo—Em testemunho de Verdade—C. e C. Comigo Tabelião V. S. B. Publico Proprio Tabelião = Verediano de Souza Brochado.

N.º 3

Rs. 160,

Pagou cento e sessenta reis de Sello.

Parnahiba 10 de Novembro de 1849.  
Beckman

Leite.

*Continuar se ha.*

Em saptisfação á pergunta que nos fez o nosso correspondente no numero antecedente lhe diremos que se acha nomido director dos educandos artesices o Sr. Francisco Joze da Silva com um ordenado de 700\$ rs. annuaes, que computamos no duplo pelas vantagens q' lhe são an xas como, casas para morar, escravos para servir e até estape de carne e farinha, pois tudo isto é proporcionado aos educandos, e o seu director hade entrar tãobem n'esses go os, bem ou mal entendidos tanto que já se ma ou para a casa do estallicimento onde pretende ter uma vi a folgaa e de longa duração. Quiz o Sr. Peretti por este modo premiar a um dos seus conquistadores eleit raes com pura perda dos cofes publicos, e dos mesmos educandos, deixando de chamar para este emprego como e de pratica a um dos Officirs da 3.ª classe do ex rcito ou dos reformados que temos na Provincia; ahí estão os S. s. Affres Ignacio Joze de Farias Athaige, Clementio Luiz Pereira Brasil, Victor de Barros e Silva, Joze Borges Leal, e Joze Cardozo Baptista; qualquer d'elles se prestaria de bon grado a este serviço mediante uma gratificação de 20 a 30\$ rs. mensais, e preencheria milhor o fim; mas que que o nosso correspondente? assim approve a S. Exc. que dispoem a seu talento dos dinheiros publicos; cria empregos, e os da a seus servidores, e ninguem lhe póde hir as mãos.

*Do Redactor.*

Entrou hontem o correio da Bahia com dactas da Corte do 1.º do Novembro, e nada nos trouce de novo se uão a certeza de ter sido dispaxado Presidente para esta Provincia o Exm.º Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta que se acha n'esta Capital exercendo o cargo de chefe de policia interino mas não veio a carta Imperial de sua nominação; porisso terá o Sr. Peretti ainda de demorar se aqui alguns dias.